



ATA EM MINUTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, pelas 21.30 horas, realizou-se no Edifício Alto do Pina, sito no Arripiado, Freguesia de Carregueira, uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Carregueira.

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j), do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.

Ponto 4 – Prestação de Contas 2025 – Análise e Deliberação;

(Aprovado por 6 votos a favor e 3 abstenções .

Ponto 5 – 1º revisão orçamental modificativa – Análise e Deliberação;

(Aprovado por Unanidade (9 votos) .

Ponto 6 – Concessão de isenção prevista no artigo 3 do Regulamento de Taxas da Freguesia da Carregueira - Análise e Deliberação;

(Aprovado por Unanidade (9 votos) .

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às 22.35, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A 1.º Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Os Membros da Assembleia de Freguesia

Frei D. João

[Signature]

Henri - Filomena Tenreiro Vicente

Patrícia Isabel Carlos Costa

Dona Filipa Alves Pereira

Artur António

NEGU SANTI